



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6007/2024 Caxias - MA, 05/07/2024

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [diario@caxias.ma.gov.br](mailto:diario@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

## DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI PARA A GESTÃO 2024 - 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, em reunião ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei N° 1604/2005 e o seu Regimento Interno;

Considerando, que o CMI deve instituir a Mesa Diretora que orientará os trabalhos durante a gestão que lhe compete;

Considerando, que no pleito aos cargos da mesa Diretora são preenchidos por Conselheiros Titulares, do poder Público e da Sociedade Civil.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o processo de Eleição da Mesa Diretora do CMI para o biênio de 2024 - 2026, composta pelos seguintes Conselheiros:

- Cinthya Valeria Araújo de Moura - Presidente;
- Hely de Maria Costa Oliveira - Vice-Presidente;
- Pauliana Sousa Santos - 1ª Secretária
- Ada Tana Moraes e Silva - 2ª Secretária.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições anteriores.

Caxias (MA), 28 de maio de 2024.

Cinthya Valeria Araújo de Moura  
Presidente do CMI

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

## SUMÁRIO

### 1 - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

- RESOLUÇÃO

### 2 - SEC.ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- PORTARIAS

### 3 - Licitação

- EXTRATO DE ATA

- AVISOS DE LICITAÇÃO

### 4 - GUARDA MUNICIPAL

- PORTARIA

## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

### RESOLUÇÃO Nº001/24 DE 28 DE MAIO DE 2024.



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/941 - Volume 0, N°. 6007/2024>



**HUMANOS****PORTARIA Nº 0718/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, de acordo com o Art. 7º da Lei nº 1314/95 de 23/11/1995, e alterado pela Lei 2.326 de 06/01/2017 (regulamentação de contrato de trabalho por tempo determinado).

**RESOLVE:**

Art. 1º - RESCINDIR, a pedido, o contrato de prestação de serviço por tempo determinado celebrado no dia 01/01/2024, sob o nº 0323/2024, entre a Prefeitura Municipal de Caxias e o(a) Sr(a). CAIO JHONATHAN MOTTA ROCHA, Matrícula nº 25517-2, Jornalista, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Governo, com efeitos retroativos a 23/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Josinaldo Cordeiro  
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0818/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, de acordo com o Art. 7º da Lei nº 1314/95 de 23/11/1995, e alterado pela Lei 2.326 de 06/01/2017 (regulamentação de contrato de trabalho por tempo determinado).

**RESOLVE:**

Art. 1º - RESCINDIR, a pedido, o contrato de prestação de serviço por tempo determinado

celebrado no dia 01/01/2024, sob o nº 0627/2024, entre a Prefeitura Municipal de Caxias e o(a) Sr(a). EUBER AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 37025-1, AOSD, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal Finanças, Planejamento e Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Josinaldo Cordeiro  
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0819/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, de acordo com o Art. 7º da Lei nº 1314/95 de 23/11/1995, e alterado pela Lei 2.326 de 06/01/2017 (regulamentação de contrato de trabalho por tempo determinado).

**RESOLVE:**

Art. 1º - RESCINDIR, a pedido, o contrato de prestação de serviço por tempo determinado celebrado no dia 01/01/2024, sob o nº 0568/2024, entre a Prefeitura Municipal de Caxias e o(a) Sr(a). ELIAS PINHEIRO DOS SANTOS, Matrícula nº 31325-1, Agente Especial de Serviços, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal Finanças, Planejamento e Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE



E QUATRO.

R E S O L V E :

Josinaldo Cordeiro

Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0820/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, de acordo com o Art. 7º da Lei nº 1314/95 de 23/11/1995, e alterado pela Lei 2.326 de 06/01/2017 (regulamentação de contrato de trabalho por tempo determinado).

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, a pedido, o contrato de prestação de serviço por tempo determinado celebrado no dia 01/01/2024, sob o nº 0492/2024, entre a Prefeitura Municipal de Caxias e o(a) Sr(a). DIEGO REIS RODRIGUES, Matrícula nº 31788-1, AOSD, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal Finanças, Planejamento e Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Josinaldo Cordeiro

Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 823/2024-SAARH/CRH.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 56, da Lei nº 1261-RJU, de 23/08/1993, e

Considerando o pedido de afastamento para atividade política, devidamente formulado nos autos do Processo nº 2753/2024, de 24/06/2024,

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) THAIS GARCIA COUTINHO BARROS, matrícula nº 11107-2, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, desincompatibilização do exercício do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, com direito à percepção dos vencimentos integrais, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer ao pleito eleitoral de 06/10/2024, conforme previsto no art. 1º, inciso II, alínea "1" da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS, em 02 de julho de 2024.

Josinaldo Cordeiro

Secretário Mun. Adjunto de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 824/2024-SAARH/CRH.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 56, da Lei nº 1261-RJU, de 23/08/1993, e

Considerando o pedido de afastamento para atividade política, devidamente formulado nos autos do Processo nº 2726/2024, de 24/06/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) Wellington James dos Santos Pereira, matrícula nº 12223-1, pertencente ao quadro de funcionários da Coordenação Municipal de Trânsito, desincompatibilização do exercício do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito, com direito à percepção dos vencimentos integrais, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer ao pleito eleitoral de 06/10/2024, conforme previsto no art. 1º, inciso II, alínea "1" da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação.



Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS, em 02 de julho de 2024.

Josinaldo Cordeiro  
Secretário Mun. Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 821/2024-SAARH/CRH.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 56, da Lei nº 1261-RJU, de 23/08/1993, e

Considerando o pedido de afastamento para atividade política, devidamente formulado nos autos do Processo nº 2738/2024, de 24/06/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) Dhonny Lima, matrícula nº 11502-2, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, desincompatibilização do exercício do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com direito à percepção dos vencimentos integrais, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer ao pleito eleitoral de 06/10/2024, conforme previsto no art. 1º, inciso II, alínea "1" da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS, em 02 de julho de 2024.

Josinaldo Cordeiro  
Secretário Mun. Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 822/2024-SAARH/CRH.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

HUMANOS, DA PREFEITURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 56, da Lei nº 1261-RJU, de 23/08/1993, e

Considerando o pedido de afastamento para atividade política, devidamente formulado nos autos do Processo nº 2730/2024, de 24/06/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) Jailson Cesar Lima Torres, matrícula nº 7952-1, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Segurança Pública, desincompatibilização do exercício do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, com direito à percepção dos vencimentos integrais, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer ao pleito eleitoral de 06/10/2024, conforme previsto no art. 1º, inciso II, alínea "1" da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS, em 02 de julho de 2024.

Josinaldo Cordeiro  
Secretário Mun. Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 834/2024-SAARH/CRH.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 56, da Lei nº 1261-RJU, de 23/08/1993, e

Considerando o pedido de afastamento para atividade política, devidamente formulado nos autos do Processo nº 2873/2024, de 28/06/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) Francisco da Costa Santos, matrícula nº 32132-1, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, desincompatibilização do exercício do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com direito à percepção dos vencimentos



integrals, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer ao pleito eleitoral de 06/10/2024, conforme previsto no art. 1º, inciso II, alínea "1" da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS, em 02 de julho de 2024.

Josinaldo Cordeiro  
Secretário Mun. Adjunto de Administração e Recursos Humanos

#### **PORTARIA Nº 0835/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, de acordo com o Art. 7º da Lei nº 1314/95 de 23/11/1995, e alterado pela Lei 2.326 de 06/01/2017 (regulamentação de contrato de trabalho por tempo determinado).

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, a pedido, o contrato de prestação de serviço por tempo determinado celebrado no dia 01/01/2024, sob o nº 1379/2024, entre a Prefeitura Municipal de Caxias e o(a) Sr(a). LEILANE PEREIRA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 26505-1, Auxiliar de Coordenação, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Josinaldo Cordeiro  
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

#### **PORTARIA Nº 0836/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, de acordo com o Art. 7º da Lei nº 1314/95 de 23/11/1995, e alterado pela Lei 2.326 de 06/01/2017 (regulamentação de contrato de trabalho por tempo determinado).

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, a pedido, o contrato de prestação de serviço por tempo determinado celebrado no dia 01/01/2024, sob o nº 0344/2024, entre a Prefeitura Municipal de Caxias e o(a) Sr(a). CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 34871-1, AOSD, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Josinaldo Cordeiro  
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

#### **PORTARIA Nº 837/2024-SAARH/CRH.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 56, da Lei nº 1261-RJU, de 23/08/1993, e

Considerando o pedido de afastamento para atividade política, devidamente formulado nos autos do Processo nº 2911/2024, de 01/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) Samuel Nascimento Moraes, matrícula nº 8518-1, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, desincompatibilização do exercício do cargo



de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com direito à percepção dos vencimentos integrais, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer ao pleito eleitoral de 06/10/2024, conforme previsto no art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS, em 04 de julho de 2024.

Josinaldo Cordeiro  
Secretário Mun. Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## Licitação

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01583/2024

#### 1. DAS PARTES

##### 1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

##### 1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias - MA, CEP:65.606-060.

##### 1.2. Da detentora

A empresa: POSTO MACIEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.855.719/0001-00, situada na Rua Alto da Cruz, 2242, Nova Caxias, Caxias - MA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Senhor Felipe Gentil Batista Maciel e Silva, portador do RG nº 19762282002-1 GEJSPCII/MA e CPF nº 034.667.133-74.

#### 2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

#### 3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de registro de preços para futura aquisição de combustível, para atender as necessidades da frota de veículos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R\$ UNITÁRIO
1	GASOLINA COMUM	ALE	LITRO	90.000	5,95
2	GASOLINA COMUM	ALE	LITRO	30.000	5,95
3	DIESEL S-10	ALE	LITRO	75.000	6,09
4	DIESEL S-10	ALE	LITRO	25.000	6,09

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

#### 4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas



no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: [ccl@caxias.ma.gov.br](mailto:ccl@caxias.ma.gov.br).  
Caxias - MA, 03 de julho de 2024.

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

DATA: 22/07/2024.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br),  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 03 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de unidades móveis de saúde, para atender as necessidades do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência-SAMU, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

DATA: 22/07/2024.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br),  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou



obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 03 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de acesso à internet, com alto desempenho e qualidade na transmissão e recepção de dados, com reposição de roteadores em comodato para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

DATA: 23/07/2024.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços

eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou

obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 03 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

#### ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2024-RELANÇAMENTO.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e legislação correlata.

TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta.

TIPO: CREDENCIAMENTO.

OBJETO: Formalização de termo de colaboração de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a execução do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Maternidade Carmosina Coutinho no

Município de Caxias, com organização da Sociedade Civil (OSC), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO E FORMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA: os interessados deverão encaminhar a documentação e proposta na forma exigida no edital através do portal: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O prazo para envio se iniciará dia 05/07/2024 e se encerrará dia 22/07/2024, às 18h:00min.

EDITAL: O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://transparencia.caxias.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/contratacoes-diretas> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 03 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## GUARDA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 07, DE 05 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação em substituição de membro de comissão de processo administrativo disciplinar e dá outras providências”.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, FÁBIO ANDRÉ MORAIS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Municipal nº 2.638/2023, Lei Municipal nº 1.261/93 - Regime Jurídico Único, c/c, com a Lei Municipal nº 2.497/2020 - Código de Ética e Disciplina dos Servidores da Guarda Municipal de Caxias.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado com membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024 e 02/2024, o servidor Leonardo de Sousa, Matrícula 7892, titular do cargo de Guarda Municipal, em substituição ao servidor Raimundo Nonato Prado





Lima, Matrícula 7904, em razão de licença de atividade política do titular

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL  
DE CAXIAS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DE  
2024.

INSP. FÁBIO ANDRÉ MORAIS DA SILVA  
Corregedor Geral da Guarda Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



ADENILSON DIAS DE SOUZA  
Procurador Geral do Município  
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO  
Controlador Geral do Município  
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES  
Secretaria Municipal De Saúde  
BRENO SILVEIRA LEITÃO  
Presidente do Caxias-Prev  
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES  
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca  
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil  
ANA LÚCIA XIMENES  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA  
Secretaria Municipal do Trabalho  
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO  
Secretário Municipal de Indústria e Comércio  
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO  
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia  
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA  
Diretor Administrativo do SAAE  
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração  
ADELSON DA COSTA PEDROSA  
Secretário Municipal de Esportes  
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Transportes  
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO  
Secretário Municipal de Governo  
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA  
VIDIGAL BORGES TORRES  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
GRACY VIANA MAIA  
Secretária Municipal de Regularização Fundiária  
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO  
Secretário Municipal de Articulação Política

**HINO DE CAXIAS**

**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior  
**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não crearam teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.  
Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,  
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

